



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

AUTOS Nº 712/2023 – PROCESSO DISCIPLINAR –
JOGO: PSTC *vs* IND. FUT. SÃO-JOSEENSE – DATA:
29/07/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE DE
FUTEBOL SUB 17 – PEDIDO DE ARQUIVAMEN-
TO – PROCURADORIA

1. Trata-se de PEDIDO DE ARQUIVAMENTO formulado pela PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

2. A par dos relatos da Súmula do Jogo, ACOLHO o pedido de arquivamento formulado pelo d. Representante da Procuradoria Desportiva.

3. À Secretaria do TJD-PR para as demais providencias de arquivamento do feito.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.


Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD-PR